



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 19 DE AGOSTO 2021

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento das professoras Maria Luzia da Silva Santos e Jussara Barros da Silva.

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento das professoras, funcionárias deste Município;

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração aos serviços prestados pelas aludidas professoras;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento das professoras MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS e JUSSARA BARROS DA SILVA, que em vida, enriqueceram a educação deste Município.

Art. 2º Ficam suspensas, nos dias 19 e 20 agosto de 2021, as atividades, inclusive as aulas remotas, na Escola João Gualberto de Souza, na localidade de Capivara, em virtude de ser o local de trabalho da professora Jussara Barros da Silva.

Art. 3º Dê-se ciência à Secretaria de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 19 de agosto de 2021.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF:
545.777.724-34

Assinatura de Inscricao digital por
Adriana Alves Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34
Dados: 2021.08.19.11.34.04-0300

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA